

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EDITAL Nº.69/2026 da PROEXT/PROGRAD/PROPPGI**

CHAMADA PARA PROPOSTA DE "CIRCUITOS ESCOLARES" DOS INSTITUTOS ou CTUR DA UFRRJ NA 23ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT-2026 “Elas Fazem Ciência na UFRRJ: “Trajetórias fluminenses, descobertas e futuros possíveis”

1. DO OBJETO:

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de Ações de Extensão, na modalidade Evento, submetidas pelos Institutos da UFRRJ ou pelo CTUR, para a composição do "Circuito Escolar" durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2026. As propostas deverão focar na popularização da ciência e no fortalecimento da interação entre a Universidade e a comunidade externa, proporcionando atividades de divulgação do conhecimento acadêmico, científico e cultural. O edital visa, também, fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo diretamente para a curricularização da extensão nos cursos de graduação, além de disponibilizar 10 bolsistas para atuarem no apoio, na organização e no registro das ações do Circuito nos Institutos da UFRRJ ou no CTUR.

2. DO PÚBLICO-ALVO:

O foco de atendimento dos circuitos escolares serão os estudantes e professores do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas do entorno dos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, ou no Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR), que participarão da SNCT da UFRRJ.

3. DOS PROPONENTES

Poderão submeter propostas:

- Diretores(as) de Instituto ou do CTUR;
- Vice-Diretores(as) de Instituto ou do CTUR;
- Docentes das Comissões Setoriais de Extensão;
- Docentes ou Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação designados(as) pela Diretoria. Nesse caso, deverá ser anexado à proposta um memorando ou portaria que comprove a indicação feita pela Diretoria.

4. DO PERÍODO E DA ESTRUTURA DE REALIZAÇÃO

O Circuito Escolar deverá ser realizado presencialmente no campus Seropédica da UFRRJ,

no período compreendido entre 26 e 30 de outubro de 2026. A organização do atendimento às escolas deverá ser estruturada prioritariamente nos turnos da manhã (das 8h às 12h) ou da tarde (das 13h às 17h). As atividades propostas pelos Institutos deverão ocorrer em suas próprias dependências ou em outros prédios vinculados, favorecendo a circulação do público

5. DAS CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES

As submissões deverão prever atividades em espaços não formais de ensino que proporcionem o acolhimento, a aprendizagem e/ou o entretenimento para todas as idades, tais como:

- Exposições, mostras de cursos (de graduação e técnicos) e feiras de materiais didáticos.
- Visitações guiadas a museus, prédios históricos, laboratórios e espaços como a minifazenda.
- Rodas de conversa, demonstrações, desafios e experiências interativas de caráter investigativo e lúdico.

O roteiro no Instituto deve ter a duração de cerca de 1 hora, ou seja, todas as atividades propostas durante a visita não devem ultrapassar esse tempo. Recomenda-se fortemente a inclusão de abordagens que promovam a visibilidade e o protagonismo das mulheres na produção científica e tecnológica, em diálogo com as temáticas da SNCT.

6. DA EQUIPE EXECUTORA

As 10 propostas mais bem pontuadas contarão com um(a) bolsista de graduação, no período de outubro e novembro, para auxiliar na organização, no planejamento, na execução e no registro das ações do circuito escolar. As ações devem ser coordenadas por servidores (docentes ou técnico-administrativos) vinculados ao Instituto proponente. É essencial a participação ativa de discentes voluntários de graduação e pós-graduação atuando como monitores, os quais serão responsáveis por recepcionar, credenciar e guiar as escolas durante as atividades, garantindo a troca de experiências.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SUBMISSÃO

As propostas deverão ser cadastradas e submetidas via SIGAA (Módulo Extensão). O proponente deverá classificar a ação na categoria "Evento" e utilizar o seguinte padrão no título: "SNCT 2026 - Circuito Escolar: [Nome do Instituto ou CTUR]". O cadastro deve prever a carga horária adequada ao evento circuito escolar, bem como o alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) correspondentes.

7.1. O cadastro do Circuito deve conter as atividades e/ou os setores que serão

visitados pelos discentes das escolas, bem como o tempo de visitação previsto para cada uma delas.

7.2. No item "Metodologia" da proposta, deve constar a descrição das atividades (elaboração, participação e registros fotográficos ou em vídeo do circuito escolar) previstas para o(a) bolsista.

7.3. O conteúdo proveniente dos registros das propostas selecionadas, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram® e Facebook® dos Institutos ou sites institucionais, deverá registrar como marcador as hashtags #PROEXT, #SNCTPROEXTUFRRJ, #CNPq e #MCTI, além de fazer referência aos seguintes perfis: @PROEXT e @UFRRJ;

7.4. Critérios de desempate:

- Maior distância do Instituto até o Prédio do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ em Seropédica (Não se aplica ao Instituto Multidisciplinar nem ao Instituto de Três Rios).
- Grau de protagonismo feminino da equipe.

Quadro 1- Itens da avaliação para classificação dos Institutos ou CTUR

Itens de pontuação	Pontuação
Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão	20
Equipe multidisciplinar (quantidade de departamentos, cursos de graduação e de pós-graduação, Empresa Jr., PET e coletivos discentes cadastrados no SIGAA Extensão envolvidos na proposta)	20
Grau de envolvimento (quantidade) de discentes de graduação, de pós-graduação e de técnico-administrativos no circuito escolar (quantitativo de membros na equipe)	20
Grau de envolvimento (quantidade) de técnico-administrativos e docentes de diferentes departamentos do Instituto no circuito escolar (membros da equipe)	10
Impacto na formação discente (qual a contribuição aos discentes envolvidos?)	10
Atividades que apoiem a curricularização da extensão, conforme o PPC dos cursos dos Institutos	5
Experiências anteriores de participação do Instituto em circuitos escolares/científicos na Semana Rural e na SNCT, ou durante o ano em projetos de extensão que comprovadamente recebem discentes de escolas públicas/privadas (devidamente cadastrados no SIGAA Módulo Extensão)	5
Atividades alinhadas com o tema da SNCT: "Elas Fazem Ciência na UFRRJ: Trajetórias fluminenses, descobertas e futuros possíveis"	10
Total	100

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Prevista
Lançamento e Período de submissão de propostas via SIGAA na modalidade evento	11- 21 de setembro de 2026
Aprovação pelas instâncias e Departamentos	Até 23 de setembro
Período de Avaliação das Propostas	24-29 de setembro
Divulgação do resultado parcial	02 de outubro de 2026
Período de atividades do(a) bolsista	05 de outubro a 30 de novembro de 2026
Realização do Circuito Escolar	26 a 30 de outubro de 2026
Envio do Relatório Final no SIGAA	Até dia 11 de dezembro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/UFRRJ) não se responsabiliza por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores não ocasionados por ela que impossibilitem a transferência de dados.
- Dúvidas: gestaoproext@ufrrj.br
- Informações e resultados: snct.im.ufrrj.br

Seropédica, 11 de setembro de 2026.

Profa. Vanessa Maria Basso (IF/UFRRJ) - Comissão de Organização do Circuito Escolar
SNCT/2026

Prof. Rodrigo de Sousa Gonçalves (ICE/UFRRJ) - Comissão de Organização do Circuito
Escolar SNCT/2026

TAE André Luiz Nogueira - Chefe do DRCI/PROEXT/UFRRJ e Comissão de Organização
do Circuito Escolar SNCT/2026

Profa. Dra. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa - Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ